



**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

---

**INDICAÇÃO Nº. 040/24 RIO BANANAL-ES, 08 DE JULHO DE 2024.**

**Exmº. JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI.**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de que seja procedido calçamento.”

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente, vimos através deste, solicitar que seja procedido calçamento ou cascalhamento com revsol, na estrada em frente a igreja do Cedro.

Vale salientar que é uma reivindicação da comunidade devido a poeira acarretada pelo grande tráfego de automóveis no local.

Rio Bananal, ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ANTÔNIO MARCOS PÍCOLI**  
**VEREADOR**

PROTOCOLADO Nº 0265 / 2024  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Rio Bananal - ES em 12 / 07 / 2024  
Feito em \_\_\_\_\_